



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 01/2019

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de janeiro de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, no âmbito da Lei-Quadro e respetivos diplomas sectoriais para a transferência de competências para as Autarquias Locais e ao abrigo das alíneas J e K, do nº2, do artigo 25, do anexo 1, à Lei 75/2013, 12 de setembro, se aprovou:

A aceitação das competências pelo Município do Barreiro, no ano de 2019, inerentes ao:

- Decreto-Lei nº 97/2018, de 27-11-2018 | Praias marítimas, fluviais e lacustres;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 98/2018, de 27-11-2018 | Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 101/2018, 29-11-2018 | Justiça;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 104/2018, 29-11-2018 | No domínio das estruturas de atendimento ao público;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 105/208, 29-11-2018 | No domínio da habitação;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 106/2018, 29-11-2018 | Domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;
Aprovada por maioria.

A rejeição da aceitação das competências pelo Município do Barreiro, no ano de 2019, inerentes ao:

- Decreto-Lei nº 100/2018, de 28-11-2018 | Estradas localizadas nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas neles integradas;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 103/2018, 29-11-2018 | Apoio aos Bombeiros Voluntários;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 107/2018, 29-11-2018 | No domínio do Estacionamento Público;
Aprovada por maioria.

Barreiro, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista